LEI N. ² 1303, DE 04 DE OUTUBRO DE 2005.

Denomina uma Via Pública no Loteamento de Sucessores de Isidoro Lorentz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município,

que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Para a via pública, longitudinal 3, no Loteamento de Sucessores

de Isidoro Lorentz, partindo da rua Luiz Motta, no sentido norte/sul, até o final do

perímetro urbano, divisa com a propriedade de Narciso Boemo, será denominada de

"RUA LEOPOLDO HUGO STAMM".

Parágrafo Único - Fica igualmente denominado a rua projetada, do

mesmo loteamento, que parte da rua Dona Nana na mesma direção, até o trecho

urbanizado, ficando portando a longitudinal 3, em toda a sua extensão, com a

denominação do artigo 1.º.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro. Em 04 de outubro de 2005.

João Natalício Siqueira da Silva

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Carlos Augusto Schorn Secretário da Administração

BIOGRAFIA

LEOPOLDO HUGO STAMM – 1º Prefeito Municipal

Período de 23/01/1964 a 31/01/1969

Era de uma família humilde, simples, mas de origem trabalhadores na atividade agrícola.

Leopoldo iniciou as atividades como produtor e arroz, no 3º distrito de São Sepé, na localidade de Figueirinha, depois na localidade do Passinho no mesmo distrito. Posteriormente arrendou terras na localidade da Ribeira neste município de Formigueiro, de propriedade da família Pereira, tendo permanecido ali por alguns anos.

Procurando incrementar seu negócio arrendou no Município de São Sepé, na localidade de Tupanci, uma Fazenda de 12 quadras de sesmarias para o cultivo de arroz e criação de gado, cultivando na época 220 quadras de arroz, aproximado a 380 hectares, chegando a colher 22.000 sacos de arroz, sacas de 50 quilos. Colheita esta considerada excelente, fazendo uma média de 100 sacos por quadra. A lavoura era cultivada a bois, mas já existia na empresa tratores, inclusive tendo adquirido por compra um trator de esteira novo, que muito lhe auxiliava para desbravar matos, banhados e fazer encanamentos para os puxes de água dos Rios. Tinha uma bomba 40 cm e outra 35 cm que trabalhavam juntas no mesmo poço.

Era uma empresa agropecuária bem sucedida, muito bem equipada, gozava de excelente crédito em todas as firmas de Santa Maria, cidade onde mais negociava.

Era um homem simples que trabalhava junto com os empregados. Sempre estava de bom humor, quando determinava serviços, gostava sempre que realizasse conforme havia determinado, caso contrário, séria motivos para demonstrar certa insatisfação.

Seu Hobby preferido era carreiras de cancha reta, onde teve muitos cavalos de destaque. Construiu uma cancha de carreiras em sua propriedade, posteriormente sendo uma hípica, nas proximidades de sua residência, hoje desativada, localizada a direita da Rua Geni Simões Pires.

O estabelecimento existente hoje de propriedade do senhor Narciso Boemo na localidade mencionada, pertenceu ao senhor Leopoldo Stamm, sendo sua residência na época em que foi Prefeito, até alguns anos depois.

Teve também a atividade com o ramo de carne, açougue por alguns anos.

Leopoldo Hugo Stamm, filho de Emilio Stamm e de Helena Carolina Wegner Stamm, casou-se com a Senhora Inacia da Cunha Saldanha Stamm, desse casamento nasceram 09 filhos, sendo 4 homens e 5 mulheres. Divorciado constituiu nova família com a senhora Maria Stromm Stamm, com a qual teve mais 3 filhos.

Faleceu na cidade de Formigueiro, aos 22 dias do mês de dezembro de 1993, com 82 anos de idade, não deixou bens e nem testamento conhecido.

A Câmara de Vereadores de Formigueiro, sob a Presidência do vereador Luiz Vilson Guazina da Costa, em data de 09 de outubro do ano de 1991, na localidade do Cerro do Formigueiro, na Escola Estadual São João Batista, em comemoração aos 28 anos de Emancipação Política do município prestou uma homenagem ao município na pessoa de seu primeiro Prefeito, senhor Leopoldo Hugo Stamm que compareceu apesar dos problemas de saúde que vinha enfrentando.

Tendo o distrito de Formigueiro se emancipado em 09 de outubro de 1963, aproximava-se a 1º eleição municipal para escolha de Prefeito e Vice-Prefeito, tendo sido convidado a formar uma chapa com o candidato a Vice-Prefeito, Homero Pires Neto, ambos do Partido Social Democrático-PSD. Disputaram a eleição contra a chapa de senhor Eloi Frantz/PTB para Prefeito e o senhor Aylton Antonio Andreatta para Vice-Prefeito, pelo Partido Trabalhista Brasileiro-PTB. A chapa de Leopoldo Hugo Stamm/PSD foi vencedora, elegendo-se a Prefeito Municipal, em eleição realizada no dia 19 de janeiro de 1964.

Exerceu o 1º mandato, período de 23/01/1964 a 31/01/1969, completou 687 dias de exercício no Cargo de Prefeito pois, licenciava-se muito para tratar de interesses particulares, sendo a maior parte do período exercido pelo Vice-Prefeito, Homero e Adelino Cardoso, como Presidente da Câmara.

INÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O município mãe, São Sepé deixou para o novo município de Formigueiro um caminhão caçamba, necessitando de reformas, o que foi concertado nos próximos meses de governo. O DAER colaborava, fazia alguns serviços de patrolamento em trechos de estradas.

O 1º Ato Administrativo do Prefeito, foi o Ofício nº 1/64, de 01/02/1964, endereçado ao Exmo. Sr. ILDO MENEGHETTI, Governador do Estado, comunicando que em 23 de janeiro de 1964, foi empossado no Cargo de Prefeito do Município de Formigueiro, tendo iniciados os trabalhos preliminares para organização dos Serviços essenciais solicitando a gentileza de autorizar o pagamento do auxilio que cabe ao município para atender despesas decorrentes da instalação.

O Prefeito Leopoldo por várias vezes colocou seus equipamentos como trator de esteira a prestar serviços para o município, cortando curvas de estradas, arrancando pedras na pedreira de Euclides Vieira e Antônio Boemo e o seu caminhão próprio a serviço no transporte dos operários para o interior do município, para realizar aberturas de estradas, fazer pontes, bueiros, e transportar mercadorias de Santa Maria.

No ano de 1966, foi adquirido o primeiro trator, MF-65, com carregador, lâmina frontal e escarificador. No final do mesmo ano de 1966, foi adquirida uma Motoniveladora (Patrola), totalmente reformada com pneus novos – CATERPILLAR, Modelo 112. No ano de 1967, foi adquirido um Caminhão caçamba, Marca Chefrolet, ano 1967, com caçamba, dando de entrada um caminhão Chefrolet, ano 1960 com caçamba. A aquisição destes equipamentos foi um sucesso pois, até então as pedras para as estradas eram arrancadas a picão e carregadas a pá de concha pelos operários.

No último ano da administração, pela Lei nº 162/68, de 31/12/68 foi autorizada a aquisição de mais uma Moto-niveladora, Caterpillar, modelo 12-E, a qual foi adquirida no dia 15 de agosto de 1969, no próximo mandato.

Registramos mais algumas conquistas da 1ª Administração:

Convênios de construção de escolas;

Reposição salarial entre 40 a 50% para o funcionalismo, para o ano de 1965:

Termo de acordo com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para construção do Ginásio, hoje Escola Estadual João Isidoro Lorentz;

Convênio para instalação e funcionamento do Posto de Saúde;

Convênio com a Paróquia São João Batista, cedência por 10 anos de Capelas, mediante pagamento de uma Taxa, para o funcionamento de escolas, tais como, Santo Afonso, Santa Águeda, São João Bosco. Para a Capela Santo Antônio o município fez um repasse para auxiliar na construção, visando Sala de aula;

Foi criado o Conselho Municipal de Desportos - CMD.

Em virtude das precariedades das estradas, uma Lei Municipal proibiu o tráfego de veículos em dias de chuvas.

(Material de pesquisa: Entrevista com o senhor Adroaldo dos Santos Strom, caminhoneiro autônomo, residente na Rua São João, nesta cidade de Formigueiro, foi empregado ruralista de Leopoldo Stamm e posteriormente exerceu por volta seis anos, a função pública, a partir de 1964, na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de operador de máquinas; Senhor Celso Smidt Kessler, funcionário aposentado da Prefeitura; arquivos da Prefeitura Municipal)